



PREVI JUCURUTU

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI

JUCURUTU

Lei de Criação nº 861/2016

CNPJ: 25.344.040/0001-81

End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro

Jucurutu/RN - CEP: 59330-000

E-mail: previjucurutu@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 14 de janeiro de 2026 - Horário: 09h30

Local: Reunião on-line (plataforma virtual)

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião on-line do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, com a participação dos membros Geraldo Gutemberg Pereira, Francilene Pereira, Maria da Paz de Araújo, e do consultor Vitor Hugo, representante da Lema Consultoria de Investimentos.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Vitor Hugo fez uma análise do ano de dois mil e vinte e cinco e falou sobre o novo exercício, um novo ano 2026, com novos desafios para cumprir ao longo desse ano. Foram discutidas duas pautas durante a reunião, que seriam o relatório de dezembro onde foi demonstrado o resultado acumulado de 2025 e apreciado o atingimento da meta atuarial. Foi comentado e apresentado ao comitê também, as mudanças acerca da nova resolução CMN nº 5.272/2025 e os impactos na política de investimentos.

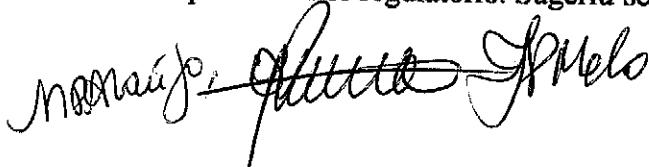
Foi apresentado o fechamento do exercício de 2025, destacando cenário econômico de menor volatilidade, inflação controlada (0,33% em dezembro) e SELIC encerrando em 15% ao ano. O desempenho favoreceu ativos conservadores, especialmente vinculados a títulos públicos.

O Previ encerrou o ano com patrimônio aproximado de R\$ 41,2 milhões e rentabilidade acumulada de 14,11%, superando a meta atuarial (9,72%) em 4,39 p.p. A carteira permaneceu majoritariamente conservadora, com aproximadamente 97% em renda fixa e 2,5% em renda variável. Os fundos atrelados ao CDI e o IRFM1 tiveram bom desempenho.

Foram tratadas as mudanças da nova resolução a partir de 2026, com reestruturação dos enquadramentos, restrições de aplicação conforme nível do Pró-Gestão e ampliação de limites para classes específicas. Destacou-se que RPPS sem Pró-Gestão ficarão restritos inicialmente aos enquadramentos 7, I e 7, II (títulos públicos). O antigo 7, III, "A" passa a ser 7, V, com limite ampliado, porém acessível apenas a Pró-Gestão nível 2.

Foi esclarecido que o desenquadramento decorrente da mudança normativa será considerado passivo, com prazo de até dois anos para ajuste, sem obrigatoriedade de alterações imediatas na carteira. Durante esse período, o RPPS poderá optar pela adequação via realocação gradual ou avanço no Pró-Gestão.

Para novas aplicações, recomendou-se priorizar fundos enquadrados no 7, 1, "B", visando antecipar o cenário regulatório. Sugeriu-se ainda solicitar à instituição a desvinculação do





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI

JUCURUTU

Lei de Criação nº 861/2016

CNPJ: 25.344.040/0001-81

End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro

Jucurutu/RN - CEP: 59330-000

E-mail: previjucurutu@gmail.com

fundo automático (BB Fluxo), a fim de evitar aplicações involuntárias após vigência da regra, o que geraria desenquadramento dado causa.

A Sra. Maria da Paz informou a necessidade de realocar aproximadamente R\$ 1.200.000,00 para fundo com melhor performance. O Sr. Vitor Hugo se comprometeu a solicitar ao setor responsável o envio de sugestões de alocação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Jucurutu/RN, 14 de janeiro de 2026

Participantes:

- Maria da Paz de Araújo – Presidente do PREVI JUCURUTU
- Geraldo Gutemberg Pereira – Membro do Comitê de Investimentos
- Francilene Pereira de Melo – Membro do Comitê de Investimentos
- Vitor Hugo – Representante da LEMA Consultoria de Investimentos

*Maria da Paz de Araújo, Geraldo Gutemberg Pereira,
Francilene Pereira de Melo,*